



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

## PORTARIA Nº. 28/2024

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.691/2005, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.525/2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Pensão Por Morte, conforme dispõe o § 7º, inciso I, do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 c/c os Art. 23, inciso I, Art. 24, Art. 26, inciso I e Art. 30, inciso IV, alínea "c" da Lei Municipal nº 2.525/2022, a dependente, Sra. **LUIZA MAGALHÃES ROCHA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 162.851.154-00 e portadora do RG nº 271491 – SEDS/AL, beneficiária do segurado Sr. ABEL ELIAS DA SILVA, aposentado no cargo de Zelador, Grau IV, Matrícula nº 4166, inscrito no CPF/MF sob nº 007.512.998-12, falecido em 30 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Os Proventos serão equivalentes a uma cota familiar de 50% do valor que o servidor/segurado efetivo recebia, acrescido de 15 pontos percentuais, e sem paridade com os servidores ativos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, 12 de abril de 2024.

  
Adrailton Bernardo da Silva  
Presidente do PALMEIRA PREV

  
José Viana da Silva Filho  
Diretor Administrativo